

Direito & Meio Ambiente

O dever de informar como princípio do direito ambiental

Os fundamentos que regem a Educação Ambiental, tendo entre suas metas o conhecimento a toda a coletividade das questões ambientais, incentivando-se a participação na defesa do ambiente e a visão ampla e o mais detalhada possível das adversidades ao equilíbrio ambiental. Não se pode olvidar que o próprio texto constitucional, em seu art. 225, que institui o Direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado como Direito Fundamental, prescreve em seu §1º inciso VI a incumbência ao Poder Público de promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

O dispositivo acima abrange, na verdade, a estrutura de dois princípios básicos no Direito Ambiental, que são o da Educação Ambiental e o princípio da Informação Ambiental, que se estrutura como o direito da coletividade à informação, como fonte para sua participação nas atividades públicas ambientais. Sem o devido conhecimento das consequências de determinadas atividades sobre o ambiente, como poderá o cidadão se integrar na política de defesa ambiental? E neste aspecto não poderia o legislador deixar passar em brancas nuvens a importância também de se proporcionar o efetivo conhecimento dos fatos que degradam o meio ambiente.

São inúmeras as causas que atuam e concorrem para esta lamentável situação, podendo-se citar, sem esgotar os exemplos, o incontrolável desmatamento que, na sempre destacada lição de José Afonso da Silva, tem contribuído para transformar o país num verdadeiro deserto, com a destruição das florestas, cerrados e todas as formas de vegetação. [V. SILVA, José Afonso da. *Direito Ambiental Constitucional*. 8ª ed, atual. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 29].

Além da derrubada das matas, o que se pretende atenuar, e muito, com o novo Código Florestal, há outros desafios à sadia conservação da natureza, como as alterações climáticas, reveladas pelo efeito estufa, e os poluentes principalmente provocados pela atividade empresarial, quando exercida sem o devido controle. Evidentemente que estas causas, como fases de um ciclo, vão desenvolvendo danos à conservação ambiental, vindo a atingir a biodiversidade, essencial para a existência e manutenção das espécies animais e vegetais, bem como os micro-organismos, comprometendo o habitat natural, cuja continuidade é de real importância para a sobrevivência das espécies.

Fácil se revela que o desconhecimento de fatos relevantes capazes de fragilizar o meio ambiente, a omissão em alertar a população sobre a possibilidade e probabilidade de efeitos danosos decorrentes de variedades de ações nocivas ao equilíbrio ambiental, proporcionam verdadeiro atentado, tanto ao protecionismo da natureza quanto à própria segurança de todos nós. Atente-se que o texto constitucional, em seu art. 225, que disciplina a defesa do meio ambiente, consagra em seu §1º, inciso IV, que a incumbência do ente público de exigir para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade.

Não é demais salientar que o licenciamento ambiental foi devidamente instituído através a Resolução 01, de 23/1/1986, do Conama – Conselho Nacional de Meio Ambiente, que estabelece a conceituação do impacto ambiental em seu §1º, qual seja, qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: “I – a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II – as atividades sociais e econômicas; III – à biota; IV – as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V – a qualidade dos recursos ambientais.”

Impõe, por outro lado, a submissão de todas as atividades modificadoras do meio ambiente ao estudo de impacto ambiental – EIA e consequente relatório de impacto ambiental – Rima a serem aprovadas pelo órgão estadual competente. E ao determinar este procedimento, o legislador, dando amplitude à publicidade de execução do estudo do impacto ambiental, determinou, inclusive, que se promovesse a realização de audiência pública para informações sobre o projeto e seus impactos ambientais e discussão do Rima. Assim, a ampla divulgação ao público de obras capazes de causar degradação significativa do meio ambiente.

E já a Lei 6.938/81, que instituiu a política nacional do meio ambiente, impunha seus objetivos, em seu art. 4º, inciso V, visando à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico.

Desembargador Sidney Hartung Buarque
Mestre em Direito Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02.2016 PROCESSO Nº 8448/2015/11

O PREGOEIRO no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2016 COM OBJETO: Concessão por delegação da Prestação de Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros, prevista para o dia 05/08/2016 às 10:00 horas, FICADA ADIADA sine die. Vantoi Alves de Lima Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 15.2016 PROCESSO Nº 0035/2014/05

O PREGOEIRO no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 15/2016 COM OBJETO: Aquisições de mobiliário escolar para atender as Unidades Escolares e Creches deste Município, prevista para o dia 04/08/2016 às 10:00 horas, FICADA ADIADA sine die. Vantoi Alves de Lima - Pregoeiro

Queda do varejo continua a sofrer desaceleração

As vendas do varejo continuaram a apresentar queda em junho de acordo com o SpendingPulse, relatório mensal da Mastercard de vendas do varejo, caindo 4,1% em relação a junho do ano passado. As vendas totais ao longo dos últimos três meses caíram 4,5% comparadas a 2015, ligeiramente acima da queda de 5,3% do primeiro trimestre.

Alguns setores têm mostrado pequenos sinais de que a desaceleração está perdendo força. Por exemplo, o canal de e-commerce cresceu 1,7% em junho em relação ao mesmo período do ano passado, uma ligeira melhora a partir da média de crescimento de -

0,1% do segundo trimestre, comparado a 2015. Além disso, móveis e eletrônicos, bem como materiais de construção, apresentaram quedas menores no segundo trimestre de 2016 em comparação ao primeiro.

Ainda assim, o varejo brasileiro continua a apresentar taxas de crescimento fracas. Vestuário, supermercados, artigos farmacêuticos e materiais de construção cresceram acima das vendas totais, mas apenas um (materiais de construção) apresentou um crescimento no volume de vendas em junho em comparação a 2015. Enquanto isso, móveis e eletrônicos e artigos

de uso pessoal e doméstico ficaram para trás nas vendas totais no varejo.

Embora seja considerada uma das principais datas comerciais do calendário brasileiro, as vendas no Dia dos Namorados caíram 4,1% em relação à semana anterior, comparado ao mesmo período de 2015.

– O ambiente econômico permanece desafiador, com o aumento do desemprego e fraco crescimento da massa salarial. A inflação também manteve-se elevada, o que contribui para a erosão do poder de compra dos consumidores. Continuamos a esperar que o varejo brasileiro

venha a se deteriorar um pouco mais nos próximos meses, mas talvez em um ritmo mais lento do que antes – disse Kamallesh Rao, diretor da pesquisa.

As regiões Sudeste (-2,4%), Centro-oeste (-0,8%) e Sul (-4,0%) tiveram desempenho acima da média, enquanto Norte (-4,8%) e Nordeste (-4,9%) ficaram abaixo do registrado pelo varejo, na comparação com o mesmo período do ano anterior. Os setores analisados em março foram farmacêutico, material de construção, supermercados, artigos de uso pessoal e doméstico, vestuário, móveis, eletrodomésticos e combustíveis.

Dia dos Pais: vendas devem ser menores 9,4%

Estudo divulgado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) para as vendas no Dia dos Pais, 14 de agosto, prevê queda no faturamento de 9,4% no país em comparação a igual período do ano passado, embora com um movimento de cerca de R\$ 4,2 bilhões em vendas no varejo, em todo o país, o que equivale a 5,6% do faturamento esperado para o mês.

Esse será, segundo a CNC, o pior desempenho desde o início do estudo em 2004, quando as vendas subiram. O economista da CNC Fabio Bentes entende que a queda replica, de certa forma, o comportamento dos negócios nas últimas datas comemorativas: “É a segunda queda nas vendas da data. Na Páscoa foi assim, as vendas caíram pelo segundo ano consecutivo; no Dia das Mães, no Dia dos Namorados, o mesmo. O Dia dos Pais não vai ser diferente”.

O Dia dos Pais, segundo Bentes, movimenta dois setores importantes do varejo: alimentos, incluindo bebidas e alimentos e vestuário, que “es-

tão passando por um momento muito ruim”, e explica: a alta no preço dos alimentos afugenta o consumidor e, no caso do vestuário, as vendas estão caindo de forma acelerada, atingindo 10% no ano. Assim, os dois principais segmentos de presentes para o Dia dos Pais também vão apresentar quedas: alimentos, quase 3% e vestuário, 9,5%.

“O varejo está passando ainda por uma crise muito forte, devido a preço de alimento muito alto e crédito caríssimo”, afirma o economista da CNC. Nos últimos 12 meses encerrados em junho, a taxa de juros ao consumidor bateu nove recordes de alta: “O consumidor está sem dinheiro no bolso e tomar dinheiro emprestado continua muito caro”.

A taxa de juros ao consumidor está em torno de 71% ao ano e nem mesmo o setor de perfumaria e cosméticos, que vinha relativamente bem no varejo, espera reação positiva das vendas. “Todos os segmentos vão registrar queda nesse Dia dos Pais”, afirma Bentes.

Diante desse cenário, a CNC prevê que os filhos, na hora de buscar presentes para os pais, vão optar por um valor médio compatível com sua renda baixa. Segmentos de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos estão “fora do radar”, diz Bentes, e prevê que “As vendas vão cair na casa dos dois dígitos”.

O mesmo ocorre em parte do segmento de vestuário. Apesar das quedas recentes, esses dois segmentos vão responder por 56% das vendas para a data. Isso significa, conforme Fabio Bentes, que de cada R\$ 100 que forem gastos pelos filhos com os pais, R\$ 56 vão se dar nesses dois segmentos.

Outro termômetro que mostra como a data está ruim para o comércio é a contratação de funcionários temporários. A CNC estima queda de 3,7% no número de trabalhadores contratados em relação ao ano passado, menor resultado para a data desde 2012. Ainda assim, o economista diz que serão criados mais de 24 mil postos de trabalho temporário

no país por causa da data, mas esclarece: “Parece um número muito bom mas, historicamente, a contratação de temporários é bem mais do que isso”.

O Dia dos Pais é a quarta melhor data para o comércio brasileiro, depois do Natal, Dia das Mães e Dia da Criança. Embora as vendas sempre cresçam em agosto, comparativamente a julho, a contratação de temporários é um sintoma de que o próprio lojista não está investindo muito na data e sabe, de modo geral, que o resultado vai ser negativo. A expectativa é que este ano as vendas aumentem 1,5% sobre o mês anterior, “mesmo com crise econômica”, porque se trata de um fator sazonal, na avaliação de Bentes.

O Dia dos Pais responde por mais de 6% do faturamento mensal do varejo, que contabiliza também venda de automóveis e material de construção, itens que não têm apelo com a data. “É uma data importante do varejo. Seria pior se não tivesse a data”, opina o economista.

Lojistas do Rio esperam faturamento 2,5% maior

O comércio lojista da cidade do Rio de Janeiro espera vender mais 2,5% no Dia dos Pais, que junto com o Dia das Crianças e do Natal são as datas comemorativas mais importantes para o setor no segundo semestre do ano. É o que mostra a pesquisa Expectativa de Vendas para o Dia dos Pais, realizada entre os dias 18 e 25 de julho pelo Centro de Estudos do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro – CDL-

Rio, que ouviu cerca de 500 lojistas.

Roupas, calçados, joias e relógios, livros, celulares, artigos esportivos, perfumes, acessórios masculinos (cintos e carteiras) e vinho devem ser os produtos mais vendidos.

Segundo a pesquisa, os lojistas também estimam que o preço médio dos presentes por pessoa deve ser de cerca de R\$ 100,00 e que os clientes deverão utilizar o cartão de crédito parcelado como

forma de pagamento, seguido do cartão de lojas, de débito e crédito, cheque parcelado, a prazo (crediário) e dinheiro.

Aldo Gonçalves, presidente do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro – CDLRio, disse que mesmo com essa expectativa de crescimento os lojistas estão moderadamente otimistas e ainda preocupados com o atual momento da economia. “Mesmo assim os comerciantes estão fazendo a sua parte. Para

estimular os consumidores criaram uma série de ações, entre elas promoções, facilidades de pagamento e descontos no total das compras”, conclui.

A pesquisa mostrou também que em relação as vendas conforme a localização dos estabelecimentos comerciais as lojas da Zona Norte (30,8%) serão as que mais venderão, seguidas do Centro (26,9%), da Zona Oeste (+23,1%) e da Zona Sul (+19,2%).

SINDITEC- SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA, INFORMÁTICA, DE TELECOMUNICAÇÕES, DE PRODUÇÃO DE SOFTWARE, DE PRODUÇÃO DE HARDWARE, PRODUÇÃO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E COMPONENTES NO ESTADO DO RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDITEC - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA, INFORMÁTICA, DE TELECOMUNICAÇÕES, DE PRODUÇÃO DE SOFTWARE, DE PRODUÇÃO DE HARDWARE, PRODUÇÃO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E COMPONENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO convoca seus associados e empresas integrantes da categoria econômica por ela representada para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 12 de agosto de 2016, às 10 horas em primeira convocação, e se não houver "quorum" em segunda, às 10h30min, na sua sede social na Rua Santa Luzia, 685 - 8º andar, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Análise da pauta apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Informática, Material Eletrônico, Construção e Reparo Naval, Manutenção e Conservação de Elevadores, Material Bélico, Siderúrgicas, Reparação e Manutenção de Veículos, Refrigeração e Material Elétrico do Município do Rio de Janeiro com a fixação de parâmetros. 2- Autorização para que a diretoria do Sindicato participe, indicando representantes nas negociações conjuntas com os demais Sindicatos Patronais integrantes do 19º Grupo do Plano de Enquadramento Sindical, (artº 577 e anexo da CLT) no âmbito dos Municípios integrantes da base territorial do Sindicato Obreiro, bem como tomar as providências pertinentes, celebrar Convenção Coletiva, inclusive se necessário instaurar Dissídio Coletivo, se for caso. 3- Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2016. Haroldo de Barros Collares Chaves – Presidente.

ORGANIZAÇÃO CULTURAL DE ARTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - OCAIS
A Organização Cultural de Arte e Integração Social (OCAIS), convida a todos os sócios para a AGO que se realizará no dia 10 de agosto de 2016 com a primeira chamada às 09:00h, segunda às 10h e a terceira às 11h, em sua sede na rua Miguel Ângelo, 385, Maria da Graça. Pauta: Reforma Estatutária; Mudança de endereço; Eleição e posse da nova diretoria; Informes gerais. Rio de Janeiro 02 de agosto de 2016. Nilza Gomes Thomas - Diretora Presidente.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TI RIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da Entidade, convoca os representantes de todas as empresas associadas, a comparecerem à **Assembléia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia **10 de agosto de 2016, quarta-feira, às 09:00 horas**, em primeira convocação e às **09:30 horas**, em segunda convocação, com quórum estabelecido no §4º do artigo 14º, no auditório do Sindicato, sito à **Rua Buenos Aires, nº 68, 14º andar, Centro**, nesta cidade, para deliberação da seguinte pauta: **Apreciação e votação da proposta para o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017** A Assembléia será instalada em caráter permanente para o fim que se destina. As empresas que enviarem representantes deverão comparecer **devidamente munidas de procuração para terem direito a participação e voto**.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2016.
Benito Leopoldo Diaz Paret
Presidente

Assine o Monitor Mercantil